



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 582, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos secretários envolvidos.

RESOLVE

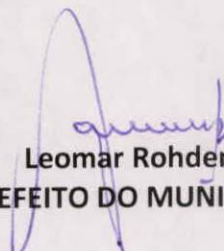
Art. 1.º Transferir de Lotação, os servidores abaixo relacionados, a contar do dia 12 de setembro de 2022, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
461-8/5	Jair Carlos Finken	Colaborador Operacional - Motorista	Secretaria de Saúde	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
9692-0/1	Adair José Hoffmann	Colaborador Operacional - Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.	Secretaria de Saúde

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2666*
de *09/09/22* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício N° 183/2022

Pato Bragado, 06 de setembro de 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Recurso Humanos

Assunto: Transferência de Colaboradores

SOLICITAÇÃO

Solicitamos que seja realizado a transferência de lotação do servidor Jair Carlos Finken, o qual ocupa o cargo de motorista, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a laborar na função de motorista na Secretaria Municipal Obras Transporte e Urbanismo, a contar do dia 12 de ^{setembro} agosto 2022.

Solicitamos que seja realizado a transferência de lotação do servidor Adair Jose Hoffmann, o qual ocupa o cargo de motorista, lotado atualmente na Secretaria Municipal Obras Transporte e Urbanismo, para que passe a laborar na função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 12 de agosto 2022.

^{setembro}
Sem mais para o presente.

NEILI KOCH
CPF: 009.105.519-80
Secretária Munic. de Saúde

NEILI KOCH
Secretaria de Saúde

DJONI ROHDEN
CPF: 049.021.750-16
Secretário de Obras, Viação
e Urbanismo

DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

DEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO